

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, ECONOMIA VERDE E O PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO DO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO

INTRODUÇÃO

Apalavra ideologia foi introduzida pelo filósofo francês Destutt de Tracy, com a publicação de seu livro *Eléments d'idéologie* em 1801. Desde sua criação, quando designava apenas o estudo da origem e do desenvolvimento das idéias, até a contribuição dos filósofos pós-modernos, o termo tem assumido diversos significados, como o processo de produção de significados na vida social, o corpo de idéias de determinado grupo social, a comunicação sistematicamente distorcida, a conjuntura de discurso e de poder, o conjunto de crenças orientadas para a ação, a confusão entre realidade linguística e realidade fenomenal etc (CHAUI, 1980; 2016; XAVIER, 2002). Pesquisar sobre os primeiros conceitos de ideologia, data do período entre 1500 à 1700.

Embora o conceito de ideologia, tal qual defendido pela teoria marxista clássica, não seja capaz de explicar a complexidade dos fenômenos inerentes às novas configurações econômicas e sociais, as novas abordagens marxista do conceito de ideologia tem um lugar de destaque na análise e nos debates sociológicos. Assim, a utilização do conceito de ideologia, entendido como o conjunto de idéias (falsas ou verdadeiras) que ajudam a legitimar o poder político da classe dominante, é recorrente quando se deseja levar em consideração o poder, as assimetrias e os conflitos sociais no plano público ou privado (XAVIER, 2002).

Ao longo de sua história, o sistema capitalista tem criado racionalidades que procuram mascarar ou negar seus efeitos perversos, como a exploração dos indivíduos e a destruição da natureza. A criação dessas racionalidades, representada dentre outros, pelos conceitos de democracia, civilização, progresso, competitividade, desenvolvimento sustentável e economia verde, têm como objetivo instituir sistemas políticos, sociais e culturais, que legitimam a exploração presente em todas as fases do capitalismo, a saber: comercial, industrial, monopolista-financeiro e informacional (MILHAU, 2011; VIZEU; MENEGHETTI; SEIFERT, 2012).

Desde o Capitalismo Comercial, cujos primórdios remontam ao final do século XV, até sua versão contemporânea, o modo de produção capitalista tem passado por profundas transformações. Essas mudanças, responsáveis por assegurar a longevidade do sistema, podem ser percebidas na estrutura produtiva, nos atores sociais envolvidos na luta de classes, nas instituições jurídicas que regem as relações econômicas, nos organismos internacionais que ordenam a economia mundial, no padrão de concorrência intercapitalista e nos mecanismos de intermediação financeira (PRONI, 1987).

No entanto, o sistema capitalista, independentemente da fase em que esteja, possui princípios gerais, como a tendência a aumentar o grau de concentração e centralização do capital, a estimular o progresso técnico, a ampliar a capacidade produtiva instalada além das possibilidades de absorção do mercado, a expandir seus domínios para além das fronteiras dadas, a disseminar sua lógica de reprodução por todas as esferas de sociabilidade etc. Essas leis gerais, na medida em que procuram maximizar indefinidamente a acumulação da riqueza, produzem as contradições que geram as crises recorrentes do capitalismo (PRONI, 1987).

A atual etapa da expansão capitalista, denominada por alguns teóricos como capitalismo informacional, teve início com a Revolução Técnico-Científica das décadas de 1970 e 1980, quando as novas tecnologias da informação (telecomunicações, microeletrônica, informática etc) promoveram uma aceleração dos fluxos de capitais, de mercadorias e informações, que intensificaram o processo de globalização da economia. Nesse período, a doutrina neoliberal, concebida no Consenso Washington, contribuiu significativamente para difundir a globalização na América Latina por meio das políticas de liberalização,

privatização, desregulamentação e desmantelamento das políticas sociais do Welfare State que foram impostas aos países daquele continente quando da renegociação de suas dívidas (IBARRA, 2011; IZERROUGENE; URPIA; ALMEIDA, 2010).

Considerando que o modo de produção capitalista está baseado na exploração do trabalho pelo capital, cujas consequências negativas são o surgimento de desequilíbrios sociais e a destruição da natureza, assim como o fato de que todas as fases de evolução do sistema capitalista, foram marcadas pela criação de racionalidades, que procuraram negar ou tornar menos visíveis seus efeitos indesejáveis, definiu-se como objetivo geral investigar a utilização das categorias desenvolvimento sustentável e economia verde, no processo de legitimação da atual fase e acumulação capitalista na América Latina, bem como, analisar os movimentos de resistência dos povos latino-americanos às políticas de desenvolvimento implementadas pelos governos nacionais da região, nas últimas décadas. Para a consecução do objetivo geral foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos: 1) identificar as principais construções ideológicas, que têm sido utilizadas para legitimar o capitalismo ao longo de sua evolução; 2) analisar o caráter sustentável e verde dos projetos extrativista-exportadores implementados na América Latina nos últimos decênios; e 3) examinar os movimentos de resistência dos povos latino-americanos, frente à lógica do sistema capitalista contemporâneo.

A relevância desse trabalho consiste em contribuir com a discussão acerca do fenômeno mencionado por Coronil (2005), segundo o qual, o globalismo, por meio de suas estratégias representacionais, estaria substituindo o tradicional eurocentrismo colonial do século XV, como uma nova forma de dominação do ocidente sobre o planeta. Por outro lado, a importância desse ensaio, ao adotar a perspectiva de Lander (2005), quanto ao surgimento de um novo paradigma epistêmico, reside em colaborar com reflexões sobre o pensamento social latino-americano no sentido de questionar o caráter colonial dos conhecimentos produzidos sobre a América Latina.

Metodologicamente, este trabalho adota os fundamentos da Teoria Crítica propostos por Horkheimer (1991), utilizando o método do ensaio segundo a concepção de Adorno (1986) como forma de apresentar reflexões sobre o processo de legitimação do capitalismo contemporâneo na América Latina.

CONSTRUÇÕES IDEOLÓGICAS DOS CAPITALISMOS: COMERCIAL, ECONÔMICO E MONOPOLISTA-FINANCEIRO

O capitalismo comercial foi marcado pela expansão marítima das potências econômicas da Europa Ocidental da época que, ao buscar novas rotas de comércio, realizaram a conquista de vastos territórios na África e América (ARRIGHI; RIBEIRO, 2020). Com o estabelecimento do “Pacto Colonial”, um dos principais objetivos das metrópoles européias passou a ser a exploração dos recursos naturais das colônias, por meio da utilização da mão-de-obra negra sob o regime de escravidão (KI-ZERBO, 2006). A teologia católica, aliada aos interesses do Estado português, foi a principal responsável por criar a ideologia escravocrata, que conferiu legitimidade ao sistema. Considerava-se que os negros trazidos para as colônias pelos mercadores de escravos, eram privilegiados, porque uma vez inseridos na cristandade, teriam a garantia de salvação de suas almas (BILHEIRO, 2008).

A justificativa teológica para a escravidão negra baseava-se em duas noções básicas: a doutrina da guerra justa, e a ideia de maldição divina. A primeira, considerando a escravidão como um mal menor, diante da possibilidade de morte dos negros nos conflitos bélicos, defendia que os mesmos poderiam ser escravizados quando fossem submetidos a combates, que tivessem como objetivo promover a fé católica, e defender as bases coloniais lusitanas no continente africano. A segunda, que gozava de amplo prestígio popular, associava a

escravidão a um castigo divino, que teria ocorrido pelo fato dos negros ser descendentes de Adão e Eva, que haviam cometido o “pecado original”; de Caim, que havia assassinado seu irmão (Abel) ou ainda de Caim, que havia zombado da nudez de seu pai (Noé) (BILHEIRO, 2008).

A fase seguinte da evolução histórica do capitalismo surgiu com a Primeira Revolução Industrial (1760-1830) que teve início na Inglaterra. A introdução de um conjunto de mudanças tecnológicas no processo produtivo, como a descoberta de novas formas de produção de ferro, e o uso da energia a vapor, provocaram profundas transformações econômicas, sociais e políticas (BASTOS, 2017). Diferentemente da fase anterior que privilegiava o comércio como fonte de lucro, a essência do capitalismo industrial passou a ser a produção de maquinofaturas pelos operários nas fábricas, subsistindo assim, as manufaturas que antes eram feitas pelos artesãos nas oficinas. A relação de trabalho mais adequada ao desenvolvimento dessa fase do sistema, era o regime assalariado, uma vez que o trabalhador teria que possuir uma renda para consumir os produtos disponíveis no mercado (BEAUD, 1987).

Uma das causas que justificam o pioneirismo inglês no processo de industrialização, consiste no fato de que a burguesia, ao chegar ao poder com a Revolução Gloriosa, em 1688, procurou eliminar os principais entraves ao desenvolvimento capitalista, dentre eles o trabalho servil (HOBSBAWM, 1979). A legitimidade para que a burguesia, principal beneficiada com a política mercantilista do Antigo regime, passasse a se opor à monarquia absolutista, encontrou respaldo nos escritos de John Locke. Segundo esse filósofo, considerado o pai do liberalismo político, o povo teria o direito de se insurgir contra um monarca que não respeitasse os “direitos naturais”, tais como o direito à vida, à liberdade e à propriedade. Assim, em nome da liberdade, a burguesia explorou de forma hábil, a participação popular nos movimentos que venceram o absolutismo, estabelecendo em troca, um regime “democrático” que baseava-se no voto censitário (BEAUD, 1987).

CONTRADIÇÕES DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DA ECONOMIA VERDE

Embora a intensificação com a preocupação acerca da degradação ecológica remonte da década de 1960, quando da descoberta dos efeitos danosos do Dicloro-Difenil-Tricloroetano (DDT) sobre os seres vivos, a questão ambiental só passou a integrar a agenda política internacional, com a publicação do Relatório Brundtland em 1987.

No início dos anos 1980, tendo em vista a crescente preocupação com os problemas ecológicos, a Assembleia das Nações Unidas criou a Comissão Mundial para o Desenvolvimento do Ambiente, com o objetivo de realizar um amplo estudo sobre as condições ambientais do planeta. Esse estudo resultou na publicação do Relatório Brundtland em 1987, cujas recomendações serviram de base para as negociações realizadas entre os países que participaram da Cúpula da Terra no Rio de Janeiro, em 1992. Esse relatório introduziu o conceito de desenvolvimento sustentável, atribuindo-lhe a habilidade de suprir as necessidades atuais, sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das gerações futuras.

E nesse sentido, Lander (2011) explana que, apesar de sua importância, o Relatório Brundtland possui um caráter contraditório que se manifesta pela introdução do conceito de desenvolvimento sustentável. Essa nova categoria, longe de questionar a lógica capitalista do crescimento ilimitado, serviu para legitimar a globalização neoliberal ao longo das últimas décadas. Nos anos 1990, a aplicação da noção de desenvolvimento sustentável ao ambiente corporativo, deu origem ao modelo *Triple Bottom Line*, segundo o qual, as empresas deveriam

promover simultaneamente prosperidade econômica, qualidade ambiental e justiça social (VIZEU; MENEGETTI; SEIFERT, 2012).

A despeito do aparente compromisso com a justiça social, o conceito de desenvolvimento sustentável desconsidera o fato de que, o sistema capitalista está baseado na exploração do capital sobre o trabalho, e por conseguinte, provoca necessariamente desequilíbrios sociais. A exploração capitalista se dá tanto no plano micro social, representada pela obtenção da mais-valia absoluta e relativa, como no plano macro social, percebida através da política imperialista das nações mais ricas. Como resultado da maneira pela qual a riqueza é produzida e distribuída na sociedade capitalista, tem-se o recrudescimento de problemas sociais, como por exemplo, o aumento da pobreza, e que continuam sem solução, mesmo quando considerados sob a perspectiva do desenvolvimento sustentável (VIZEU; MENEGETTI; SEIFERT, 2012).

Por outro lado, a suposta intenção do desenvolvimento sustentável de preservar as condições naturais fica restrita ao campo da retórica, uma vez que ele não consegue romper com a lógica de reprodução infinita do capital. Diferentemente dos processos biológicos, que iniciam seu declínio após o alcance da maturidade, o desenvolvimento sustentável insiste na possibilidade de um crescimento econômico contínuo (VIZEU; MENEGETTI; SEIFERT, 2012). Dessa forma, ao não questionar o modelo fordista de produção que se baseia no uso ilimitado dos recursos, essa modalidade de desenvolvimento não apresenta os requisitos mínimos para assegurar a manutenção da vida no planeta.

Para Lander (2011) o conceito de desenvolvimento sustentável foi uma manobra política e ideológica, que respondeu em parte ao que parecia desafiador, com respeito ao desenvolvimento, porém só fez reforçá-lo. Funcionou como um dispositivo reconfortante, na medida em que foi capaz de criar a ilusão de que, estavam tomando medidas eficazes, em resposta à crise diagnosticada.

Vinte anos após o término da ECO-92, realizou-se, também no Rio de Janeiro, a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (CNUDS) em 2012. Essa conferência, igualmente conhecida como Rio+20, tinha como objetivo renovar o compromisso político com o desenvolvimento sustentável. Como preparação para o evento, o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), que contou com a colaboração de especialistas do mundo inteiro, elaborou um extenso documento, no qual foram detalhados os graves problemas ambientais da atualidade. Destarte, assim como o Relatório Brundtland, esse documento não prescreveu nenhuma mudança estrutural no sistema vigente. Ao contrário, limitou-se em criar mais um conceito, que procura legitimar o padrão civilizatório hegemônico: a economia verde (LANDER, 2011).

De acordo com o relatório do PNUMA, a ideia central da categoria economia verde, consiste em negar a existência de um dilema entre prosperidade econômica e sustentabilidade ambiental (BURSZTYN; BURSZTYN, 2013). Dessa forma, os diversos problemas associados ao clima, à biodiversidade, à conservação do solo, ou mesmo ao sistema financeiro, seriam explicados, muito mais pela alocação incorreta do capital, do que pelo progresso econômico contínuo. A alocação incorreta do capital, por sua vez, ocorreria em função de um fenômeno conhecido como “falhas de mercado”, segundo o qual, o mercado tem operado com base em um número insuficiente de informações, não tem considerado o custo das “externalidades” e tem sido prejudicado por políticas públicas inadequadas, como por exemplo, a utilização de subsídios. Lander (2011) discute em seus constructos, se o conceito de economia verde tem a real intenção de produzir mudanças para resolver a crise ambiental no planeta, ou é apenas mais uma forma de legitimação de novos poderes globais, como foi o desenvolvimento sustentável.

Embora o relatório do PNUMA forneça uma significativa contribuição à questão ecológica, quando estimula à utilização de energias renováveis, ele segue a mesma lógica

conciliadora, presente nos relatórios ambientais que o precederam. Tal lógica fica evidente por meio da maneira pela qual, determinados temas são abordados. Dentre os temas subexplorados, tem-se o silêncio diante dos efeitos devastadores da indústria bélica, a ausência de qualquer consideração sobre as relações de poder oriundas da geopolítica contemporânea, a omissão quanto aos movimentos de resistência, ou ainda a suposta neutralidade da economia verde, que não favoreceria à nenhuma corrente política (LANDER, 2011). Diante do exposto, questiona-se: a economia verde pode promover uma efetiva conciliação, entre crescimento econômico e sustentabilidade ambiental?

A seguir analisa-se o caráter sustentável e verde de alguns projetos extrativista-exportadores implementados na América Latina nos últimos decênios.

Revitalização da Produção de Etanol no Brasil

Após o fracasso do Pró-Álcool e da subsequente política de desregulamentação pela qual passou o setor de combustíveis, a criação do Conselho Interministerial do Açúcar e do Alcool (CIMA), em 2000, marca o início da revitalização da produção de etanol no Brasil. Essa revitalização do setor pode ser ainda percebida através de medidas, como a decisão do governo de adicionar 22% de álcool anidro à gasolina vendida nos postos, a introdução dos veículos *flex-fuel* no mercado doméstico e a criação de um programa de incentivos com o objetivo de aumentar a exportação de etanol (GOULART; MISOCZKY, 2010).

O incremento da exportação do etanol brasileiro está intimamente relacionado com os elevados preços do petróleo que viabilizaram a comercialização daquele produto no mercado mundial a partir de 2007. No cenário interno, destaca-se a reedição do discurso nacional-desenvolvimentista que levou empresários de diversos setores a realizar expressivos investimentos na construção de novas usinas. O interesse dos empresários brasileiros pelo setor sucroalcooleiro, pode ser atestado por exemplo, pelo acordo fechado entre a ETH Bionergia do grupo Odebrecht e a produtora de etanol Brenco (GOULART; MISOCZKY, 2010).

Apesar da utilização do discurso nacionalista como fonte de legitimação, verifica-se uma crescente participação dos investidores internacionais nas atividades relacionadas com a produção de etanol de cana-de-açúcar no Brasil. Diferentemente do que se esperava, a vinda do capital externo não promoveu a criação de novos empreendimentos. Aproveitando-se dos efeitos nefastos da crise econômica de 2008, que deixou algumas empresas do setor sem liquidez, os investimentos externos priorizaram a aquisição de ativos tradicionais, como mostra o caso do grupo francês Louis Dreyfus que comprou a empresa paulista Santa Elisa (GOULART; MISOCZKY, 2010).

Segundo os defensores da produção de etanol de cana-de-açúcar, esse combustível é por excelência sustentável, uma vez que a quantidade de CO₂ emitido quando da queima do combustível, é igual à quantidade do gás armazenado durante o crescimento da planta. No entanto, verifica-se a expansão das lavouras de cana-de-açúcar para regiões que tradicionalmente não se dedicavam a essa cultura (Mato Grosso do Sul e Goiás), o que implica a conversão de florestas em áreas de cultivo. Além disso, a cultura em grande escala, é responsável pela emissão de óxido nitroso, que é prejudicial ao meio ambiente (GOULART; MISOCZKY, 2010).

Além da submissão aos interesses externos, do latifúndio e da monocultura, a produção de etanol possui outro elemento que remete ao período colonial brasileiro: a superexploração dos trabalhadores. Frequentemente, as blitzs do Ministério Público do Trabalho constatarem que os boias-frias são submetidos a condições de trabalho (alto esforço físico) que se assemelham à rotina imposta aos escravos pelos donos de engenho

(GOULART; MISOCZKY, 2010). Diante do exposto, questiona-se: a produção de etanol de cana-de-açúcar no Brasil pode ser considerada um projeto nacional sustentável?

Produção de Celulose na América do Sul

O surgimento do mercado de carbono está associado ao Protocolo de Kyoto, quando foi feito um apelo para que os 38 países mais industrializados reduzissem a emissão de gases que provocam o efeito estufa em 5,2% até o ano de 2012. Dentre as possibilidades de comercialização do carbono previstas nesse acordo, destacam-se a *European Union Allowances* (EUAs), o *Clean Development Mechanism* (CDM) e o *Joint Implementation* (JI) (BÖHM; MISOCZKY, 2010).

A modalidade de transação de carbono, representada pela utilização do CDM, tem como objetivo reduzir a emissão de gases do efeito estufa e promover o desenvolvimento sustentável de países em desenvolvimento. Esse arranjo, operado pelas Nações Unidas, permite que as empresas dos países industrializados possam compensar a redução de emissão de gases em seus países através do financiamento de projetos ambientais nos países em desenvolvimento cujos custos seriam menores (BÖHM; MISOCZKY, 2010).

Com a utilização do CDM, a Eurostar, proprietária do trem que liga Londres à Paris, pode se apresentar como um empreendimento totalmente sustentável, uma vez que compra créditos de carbono para compensar a parcela de gases do efeito estufa que ela continua a emitir. Nesse mercado, atuam também empresas, como a Botnia cuja autorização para vender créditos de carbono advém da produção de energia elétrica a partir dos rejeitos do processo de produção de suas fábricas de poupa de celulose localizadas na América do Sul (BÖHM; MISOCZKY, 2010).

Embora a construção da fábrica de celulose da Botnia, uma transacional finlandesa que opera na cidade uruguaia de Fray Bentos, seja considerada um projeto sustentável pelas agências internacionais, alguns elementos depõem contra a natureza sustentável desse tipo de empreendimento. A operação dessas fábricas provoca impactos ambientais, como ovolum de resíduos produzidos, a emissão de gases potencialmente cancerígenos e a poluição dos cursos de água da região (BÖHM; MISOCZKY, 2010).

Por outro lado, existem problemas ambientais associados às plantações de eucaliptos que se destinam ao abastecimento das fábricas de celulose. Diferentemente do que ocorre na Austrália, sua terra natal, o eucalipto atinge rapidamente a maturidade quando plantado no Pampa, passando a destruir a diversidade ecológica da região. Além disso, essas árvores consomem grandes quantidades de água (30 a 100 litros por dia), o que pode provocar o fim do Aquífero Guarani (BÖHM; MISOCZKY, 2010).

Finalmente, as atividades de florestação, estimuladas pelos mecanismos de compensação de carbono, possuem semelhanças que remontam à colonização das Américas pelas potências europeias no século XV, como a opção pela monocultura (eucalipto), a concentração da terra (latifúndio), a expulsão de grupos sociais (indígenas) e a comercialização de uma mercadoria colonial (CO₂) (BÖHM; MISOCZKY, 2010).

A RESISTÊNCIA DOS MOVIMENTOS INDÍGENAS DA AMÉRICA LATINA

Com a intenção de ir além das questões individualistas dos direitos humanos, das políticas locais, dos acordos intergovernamentais e do cunho integracionista, as demandas relacionadas à legislação indígena vêm tomando corpo de maneira gradual desde o século XX. Porém, a fim de tratar de forma sistêmica e traçar um paralelo entre a legislação dos países membros e os princípios jurídicos, as ações formais em âmbito internacional na América Latina foram dirigidas especificamente a integrar as populações indígenas e que se

deu mais especificamente em 1940 no 1º Congresso Indigenista Interamericano de Pátzcuaro, no México (URQUIDI; TEIXEIRA; LANA, 2008).

A fim de direcionar os governos relativo às questões indígenas, em 1957 tomando como pressuposto o Convênio 107 sobre Populações Indígenas e Tribais, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) lança aos países signatários, propostas em caráter obrigatório, objetivando nortear os governos e suas nações, relativo à tais questões. O referido acordo em seu preâmbulo trata mais especificamente das populações que ainda não encontravam-se inseridas na “coletividade nacional” a fim que fosse criado projetos para integrá-las paulatinamente ao país. Cabe ressaltar que o Convênio 107 já mostrava avanço relativo às questões de línguas originárias, da promoção de direitos consuetudinários bem como relativo à designação de terras tradicionais (URQUIDI; TEIXEIRA; LANA, 2008).

Dentre a população indígena do mundo, 10% encontra-se na América Latina. Nesta região essa parte da população é estimada entre 8 e 12%, perfazendo um contingente de 30 e 50 milhões de pessoas com elevados índices de analfabetismo, extrema pobreza e alto índice de mortalidade (CEPAL, 2006a, 2006b; PNUD, 2004). Após duas décadas de discussões, em Setembro de 2007 a Declaração Universal dos Direitos dos Povos Indígenas foi aprovada pelos países então reunidos, e após duas décadas de debates, a mesma tem buscando uma maior amplitude em expandir os seus direitos, entendendo essa população não mais como sujeitos individuais mas coletivamente, passando a considerá-los como nação preexistente aos Estados nacionais republicanos (URQUIDI; TEIXEIRA; LANA, 2008).

Pelo contingente populacional indígena na América Latina, a Declaração concede licitude às demandas indígenas, a fim de reivindicar dos governos, que os seus direitos sejam legitimados (URQUIDI; TEIXEIRA; LANA, 2008).

Ademais, em países como Bolívia, Peru, Equador e Guatemala o contingente populacional indígena é superior ao não indígena. Outrossim, em outros países, a densidade populacional indígena é superior àquela referente ao restante da sociedade, fazendo que estes países visualizem as questões indígenas não apenas enquanto social, étnica ou antropológica, mas de natureza política, fato que vem levando os países a formular e implementar suas políticas públicas. Não obstante, a contemporaneidade impetra que as questões políticas indígenas sejam tratadas em ordem não mais regional, mas global, onde a aplicabilidade destas questões deva ser aplicada, levando em conta as realidades locais (URQUIDI; TEIXEIRA; LANA, 2008).

O surgimento das recentes lutas indígenas na América Latina, como atesta o acirramento das contendas indígenas no Equador e Peru, está associado a um novo ciclo de políticas de desenvolvimento que estão sendo implementadas pelos governos nacionais em toda a região. Essas políticas de desenvolvimento, frutos da atual fase da acumulação capitalista, materializam-se através da criação de projetos extrativistas que visam ampliar o acesso das corporações a recursos, como minérios, petróleo, água e terras para a agricultura. Como consequência dos projetos exportadores de commodities primárias, tem-se a privatização dos bens comuns, o deslocamento de comunidades e a destruição dos meios de subsistência dos povos indígenas (MISOCZKY, 2011).

Apesar das diferenças entre os países latino-americanos, o fato da maioria deles adotarem políticas de desenvolvimento que privilegiam a criação de projetos extrativista-exportadores está relacionado com a teoria da dependência. Inicialmente, destacava-se apenas o caráter político-econômico da dominação que as antigas metrópoles exerceram sobre suas colônias americanas até o início do século XIX, o que remete ao conceito de colonialismo. Posteriormente, considerando-se que a dependência econômica é ao mesmo tempo dependência cultural, introduziu-se o conceito de colonialidade para se referir ao surgimento de estruturas de poder que emergiram como resultado do colonialismo (MISOCZKY, 2011).

O modelo de desenvolvimento utilizado atualmente pelos países da América Latina sofre três tipos de críticas: o pós-desenvolvimento, a teoria da dependência e o gerencialismo. A abordagem do pós-desenvolvimento critica o discurso do desenvolvimento, denunciando seu efeito totalizante sobre o conhecimento e as práticas locais. A teoria da dependência torna evidente o papel destinado aos países periféricos, em termos de divisão internacional do trabalho, demonstrando que a dependência é inerente ao capitalismo. O gerencialismo, outra expressão da colonialidade, é visto como uma ideologia que, utilizando um discurso técnico, universal e neutro, tem como objetivo defender os interesses das corporações e governos nacionais (MISOCZKY, 2011).

A resistência dos movimentos indígenas frente à lógica do sistema capitalista moderno está baseada no horizonte epistêmico da transmodernidade. Ao promover o resgate de sua história por meio da articulação de suas próprias categorias de pensamento reflexivo (território, mãe terra, natureza, ciclos vitais, etc.), eles produzem um conhecimento politizado que serve de suporte para enfrentar o desenvolvimento econômico dependente. No entanto, esse conhecimento não significa um retorno a algum tipo de passado mítico, uma vez que ele incorpora elementos da modernidade, tais como a promessa de emancipação, ferramentas tecnológicas e leis de proteção aos direitos humanos, contribuindo-se assim para o processo de descolonialidade (MISOCZKY, 2011). Diante do exposto, questiona-se: as estratégias de emancipação dos movimentos indígenas da América Latina podem ser utilizadas por outras vítimas da colonialidade?

DISCUSSÃO

Partindo de pressupostos concernentes à teoria crítica da escola de Frankfurt, buscar-se-á uma melhor internalização acerca de concepções do que seja economia verde e desenvolvimento sustentável enquanto instrumento de legitimação do capitalismo contemporâneo, por entender que, essa lente, tenha muito a contribuir, a um pensamento crítico emancipatório e autonomia intelectual. Desta feita, tomou-se como assinalamento, esta linha de pensamento, na busca de um maior espectro da compreensão e olhar crítico do contexto descrito neste trabalho, e suas interfaces.

Nesse sentido, Adorno e Horkheimer (1947) se propuseram a entender a sociedade e seus mecanismos que a faz afundar-se em uma nova espécie de barbárie, ao invés de penetrar em uma condição verdadeiramente humana. Assim a Teoria Crítica funda-se primeiro, em revelar e compreender as contradições do sistema capitalista, descortinando uma realidade que nem sempre é aquilo que aparenta, (VIZEU; MENEGHETTI; SEIFERT, 2012).

Outro princípio da Teoria Crítica é questionar as racionalidades dominantes, pois para esta Teoria, a razão é o fruto do exercício subjetivo do pensamento e esta capacidade de perceber, calcular e classificar frente ao que nos é oferecido, torna-se racionalidade quando se personifica nos artefatos do mundo, buscando uma unidade e estabelecendo correlações entre meios e fins (SGRILLI, 2008).

A razão se converteu em racionalidade e a Teoria Crítica utiliza-se de elementos de racionalidade do mundo moderno, vistos enquanto forma de dominação social, entendendo esta racionalidade como espírito de previsibilidade e de nivelamento das consciências; Adorno e Horkheimer (1947) afiançam que, o comportamento social é previsível e suscetível ao controle, desde que visto a partir de uma técnica capaz de manipular um conjunto de variáveis que compõem um sistema único. A capacidade e possibilidade de controle destas variáveis depende, portanto, de se eliminar as diferenças resumindo tais variáveis a um denominador comum, e portanto se configurando a previsibilidade de controle social (ORTIZ, 1985).

A Teoria Crítica tem em seus pressupostos questionar e refletir as racionalidades, não apenas aquelas que são parte da engrenagem do sistema capitalista, mas também as instituídas pelos próprios adeptos desta teoria. A racionalidade instrumental orienta e domina as relações sociais, impondo a racionalidade do “cálculo utilitário de consequências” transformando os indivíduos em meio e não em fim em si mesmo, ou seja, a sociedade é baseada em formações de racionalidades onde o pragmatismo utilitarista, tornou-se a ideologia dominante e nesse sentido a teoria crítica se propõe em colocar o indivíduo como fim em si mesmo, porém, sem incorrer em reforçar a ideologia burguesa do pensamento antropocêntrico (VIZEU; MENEGHETTI; SEIFERT, 2012).

Entender o contexto histórico-social é outro princípio de suma importância da teoria crítica e assim, colocar o indivíduo na posição central de agente de mudança social, que constrói a sua história e a história da humanidade; ao mesmo tempo, essa teoria busca compreender até que ponto os indivíduos são seres autônomos e agente de mudanças e não meros personagens que agem contraditoriamente na construção dessa história (VIZEU; MENEGHETTI; SEIFERT, 2012)

Adorno e Horkheimer (1947) questionam o porquê da não evolução e emancipação social, já que paulatinamente a sociedade vem experienciando um progresso científico e técnico, ou por assim dizer, a razão emancipatória objetiva, se transformou em razão instrumental subjetiva, e vão mais além ao afirmar que a razão não atingiu a sua finalidade basilar. A supressão dos indivíduos frente ao poder econômico representado por grupos sociais que controlam o aparelho técnico faz com que estes indivíduos sintam-se anulados. Por outro lado, a sociedade experiencia um provimento das suas necessidades com bens destinados à mesma, por parte do poder econômico, provocando uma impotência e neste sentido, o esclarecimento é condição *sine qua non* para que os indivíduos não sejam totalmente traídos.

A Teoria Crítica deste modo pretende libertar o pensamento, de uma visão pragmática e simplista da realidade, e do que é delimitado pela prática empirista, e desta forma aspirando uma condição, em que os indivíduos se oponham à aceitação resignada da ordem totalitária. Nesta teoria, busca-se desvelar a gênese social dos problemas relacionados ao homem e à sociedade (FUGA, 2012).

Há uma dissonância, pois ao mesmo tempo em que a sociedade mantém a economia em movimento com os indivíduos provendo a alimentação dos demais, essa sociedade se auto afirma, mas em contrapartida, estes indivíduos na verdade, são alimentados conforme quer a ilusão ideológica, pelo poder econômico. Dessa forma a posição da sociedade apresenta certo grau de precariedade, pois essa massa torna-se supérflua enquanto produtora. Há, portanto, um tipo de aceitação por parte da massa, que remete ao Estado de bem estar social (ADORNO; HORKHEIMER, 1947).

O quarto princípio da Teoria Crítica é examinar as ideologias, já que estas se apresentam como um recurso de controle de poder do capital sobre o trabalho, uma “gaiola psíquica” onde os pensamentos e sentimentos da massa são conformados nas racionalidades científicas e religiosas, no bom senso, no senso comum, onde os indivíduos encontram-se subjugados a um poder de persuasão. Assim a teoria crítica se debruça sobre as ideologias a fim de entender as racionalidades assumem a função de aprisionar ao invés de emancipar os indivíduos (VIZEU; MENEGHETTI; SEIFERT, 2012).

Elucidar questões como, por exemplo, o domínio exercido pelo autoritarismo onde o indivíduo renuncia à sua condição de um “ser” ativo e autônomo no corpo social, faz com que essa Teoria, canalize o seu arcabouço teórico para a emancipação humana a fim de suplantarmos a repressão e a dominação (FUGA, 2012).

Todos são livres para dançar e para se divertir, do mesmo modo que, “desde a neutralização histórica da religião, são livres para entrar em qualquer uma das inúmeras seitas.

Mas a liberdade de escolha da ideologia, que reflecte sempre a coerção económica, revela-se em todos os sectores como a liberdade de escolher o que é sempre a mesma coisa” (ADORNO; HORKHEIMER, 1947).

O ideário da Teoria de Frankfurt consiste em ultrapassar os muros da academia e alcançar a sociedade, na intenção de favorecer a emancipação da massa, o autoconhecimento e a reflexão como forma de enfraquecer o autoritarismo e para tanto, tece críticas àquilo a que a sociedade era submetida bem como à acomodação social (FUGA 2012).

A ideologia perpetua uma realidade compacta e fechada e que se encorpa e torna-se tanto mais poderosa, quanto maior for a impregnação com o sofrimento necessário. A ideologia assume então, as feições do destino, onde em não havendo uma cooperação ou conformação social, esse destino trágico se converte em punição, a serviço da estética burguesa (ADORNO; HORKHEIMER, 1947).

O quinto princípio da Teoria Crítica é promover a emancipação individual e coletiva. Emancipar é refletir criticamente sobre a realidade em que os sujeitos estão inseridos, não se limitando, portanto, ao simples ato de pensar a realidade, mas de transformá-la por meio da *práxis*. Emancipar não é renunciar ao esclarecimento, é incorporá-lo e distingui-lo da simples ação de domínio sobre a natureza e requer entender o indivíduo no seu contexto social-histórico, de forma a fazer de todos os agentes senhores de suas ações (VIZEU; MENEGHETTI; SEIFERT, 2012).

Pensar a Teoria Crítica é perceber claramente através desta lente teórica, a dominação e previsibilidade de controle social, e, portanto a necessidade de uma tomada de consciência, onde a sociedade possa se reorganizar a luz da autonomia e independência do pensamento (FUGA, 2012).

Tudo fundamenta-se na razão, mas a vida só torna-se inteligível quando entende-se o movimento interno das coisas, pois a sua afirmação e realidade só existem na razão, quando se pode vislumbrar todo o seu processo de desenvolvimento, e não apenas num recorte temporal e estático (SGRILLI, 2008).

Portanto, a escola de Frankfurt não pretende apresentar uma teoria ou um pensamento cristalizado ou mesmo único, ao contrário, busca lançar um tema ao que suscite varias lentes de análise concomitantemente, sem a pretensão de esgotá-lo. Desse modo, os temas assumem um formato inacabado carecendo de contínua complementaridade ou contributos. Para os frankfurtianos não há uma verdade única na ciência e na história, entendendo a melhor maneira de se questionar o presente como sendo de maneira heterogênea e descontínua (SGRILLI, 2008).

Por conseguinte para Fuga (2012) a Teoria Crítica, anseia em desenvolver um pensamento que possa dar conta das questões sociais tanto sob a ótica filosófica bem como sob a sociológica, na pretensão não apenas de fazer uma leitura dos acontecimentos, mas de transformar o mundo. A referida Teoria se utiliza de constructos marxistas para explicar a sociedade, bem como de pressupostos da psicanálise para elucidar questões acerca da formação do indivíduo; além de buscar entender como a cultura pode ceder elementos que levam à transformação social (FUGA, 2012).

Apesar das divergências teóricas entre seus autores, é possível identificar cinco categorias que fundamentam a Teoria Crítica, quais sejam, compreender as contradições do sistema capitalista, questionar as racionalidades, entender o contexto social-histórico, examinar as ideologias e promover a emancipação individual e coletiva.

Assim, diante da contradição aqui percebida com este ensaio teórico, expôs-se uma crítica ao conceito de desenvolvimento sustentável e à economia verde, com a intenção de impedir uma visão aparente e ingênua desses conceitos, que legitima-se enquanto ideologia a serviço do capitalismo, desvelando a verdadeira relação entre as questões ambientais e o modo capitalista vigente.

Espera-se com essa discussão contribuir com a debate acerca do fenômeno do globalismo, que por meio de suas estratégias representacionais estaria substituindo o tradicional eurocentrismo colonial do século XV, como uma nova forma de dominação do ocidente sobre o planeta; e adicionalmente colaborar com reflexões sobre o pensamento social latino-americano no sentido de questionar o caráter colonial dos conhecimentos produzidos sobre a América Latina.

REFERÊNCIAS

ADORNO, T. W.; HORKHEIMER, M. **Dialética do esclarecimento**. Tradução Guido Antônio de Almeida. Rio de Janeiro: Zahar, 1985, p.p. 19-52.

ARRIGHI, G.; RIBEIRA, V. **O Longo Século XX: dinheiro, poder e as origens do nosso tempo**. Rio de Janeiro: Contraponto Editora, 2020.

BASTOS, D. S. **Manifestos Industrialistas: a hegemonia do sistema fabril sob a ótica liberal durante a revolução industrial. 187f. 2017**. Dissertação (Mestrado em História)-Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro: Niterói, 2017.

BEAUD, M. **História do Capitalismo: de 1500 até nossos dias**. 1 ed. São Paulo: editora brasiliense, 1987.

BILHEIRO, I. A legitimação teológica do sistema de escravidão negra no Brasil: congruência com o Estado para uma ideologia escravocrata. **CES Revista**, v. 22, p. 91-101, 2008.

BÖHM, S; MISOCZKY, M. C. A. Mercados de carbono: imagens do norte e do sul. In: MISOCZKY, M. C. A.; FLORES, R. K.; MORAES, J. **Organização e práxis libertadora**. Porto Alegre: Da Casa, 2010.

BURSZTYN, M. A.; BURSZTYN, M. **Fundamentos de Política e Gestão Ambiental: caminhos para a sustentabilidade**. Rio de Janeiro: Garamond Ltda, 2013.

CEPAL. Comissão Econômica para a América Latina. **Pueblos indígenas y afrodescendientes de América Latina y el Caribe: información sociodemográfica para políticas y programas**. Santiago: ONU, 2006a.

_____. **Panorama Social de América Latina**, Santiago de Chile: ONU/CEPAL, 2006b.

CHAUÍ, M. (1980/ 2016), Ideologia e Educação. Educação e Sociedade. Campinas, n. 5, jan., p. 24-40, 1980. [Republicado em Educação e Pesquisa. São Paulo, n. 42, jan./mar., p. 245-257, 2016.

CORONIL, F. Natureza do pós-colonialismo: do eurocentrismo ao globocentrismo. In: LANDER, E. (Organizador). **A Colonialidade do Saber: eurocentrismo e ciências sociais – Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: Clacso, 2005. (p. 50 – 62).

FUGA, B. A. S. **Teoria Crítica, Escola de Frankfurt e Influências na Filosofia do Direito. Páginas de Direito**, ISSN 1981-1578, ago. 2012. Disponível em: <<http://www.tex.pro.br/home/artigos/232-artigos-ago-2012/4800-teoria-critica-escola-de-frankfurt-e-influencias-na-filosofia-do-direito>> Acessado em: Janeiro de 2015.

GOULART, S. M.; MISOCZKY, M. C. A. A produção de álcool combustível no Brasil: ... In: MISOCZKY, M. C. A.; FLORES, R. K.; MORAES, J. **Organização e práxis libertadora**. Porto Alegre: Da Casa, 2010.

HOBBSAWM, Eric J. **Da Revolução Industrial Inglesa ao Imperialismo**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1979.

HORKHEIMER, Max. Teoria tradicional e teoria crítica. In: HORKHEIMER, Max; ADORNO, Theodor W. **Textos escolhidos**. 5. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1991. p. 31-68. Col. Os pensadores.

IBARRA, D. O neoliberalismo na América Latina. **Revista de Economia Política**, v. 31, n. 2 (122), p. 238-248, abril-junho 2011.

IZERROUGENE, B.; URPIA, A. G. B. da C.; ALMEIDA, I. F. G. de. A lógica da acumulação capitalista na economia informacional. **Liinc em Revista**, v.6, n.1, p. 72-88, mar., 2010.

KI-ZERBO, Joseph. **Para quando a África?** Entrevista com René Holenstein; tradução Carlos Aboim de Brito. Rio de Janeiro: Pallas, 2006.

LANDER, E. Ciência sociais: saberes coloniais e eurocêntricos. In: LANDER, E. (Organizador). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais – Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: Clacso, 2005. (p. 50 – 62).

LANDER, E. **La economía verde: el lobo se viste como piel de cordero**. Transnacional Institute, 2011.

MILHAU, J. Le cosmo-colonialismefinancier. **Recherches Internationales**, n. 91,p. 11-24, juillet-septembre 2011.

MISOCZKY, M. C. A. World visions in dispute in contemporaryLatin American: development x harmoniclife. **Organizations**. v. 18, n. 3, p. 345-363, 2011.

ORTIZ, R. **A Escola de Frankfurt e a Questão da Cultura**. São Paulo, 4 de agosto de 1985.

PNUD. Programa de Las Naciones Unidas para el Desarrollo. **Segundo informe sobre desarrollo humano en Centroamérica y Panamá**. PNUD/ONU, 2004.

PRONI, M. W. História do capitalismo: uma visão panorâmica. **Cadernos do CESIT**, n.25, out. 1997.

SGRILLI, H. P. A Formação para Autonomia: contribuições da teoria crítica da escola de Frankfurt. **Revista de Iniciação Científica da FFC**, v. 8, n.3, p. 307-318, 2008.

SOUZA, M. A. DE. **Razão Instrumental: da ascensão científicista à barbárie generalizada**. Portfolio Matheus Carneiro, dezembro 20th, 2014.

URQUIDI, V.; TEIXEIRA, V.; LANA, E. Questões Indígena na America Latina: direito internacional, novo constitucionalismo e organizações dos movimentos indígenas. **Brazilian Journal of Latin American Studies**, v. 7, n. 12, p. 199-222. 2008.

VIZEU, F.; MENEGHETTI, F. K.; SEIFERT, R. E. Por uma crítica ao conceito de desenvolvimento sustentável. **Cadernos EBAPE.BR**. v. 10, n. 3, 2012.

XAVIER, R. **Representação social e ideologia: conceitos intercambiáveis?** Psicologia & Sociedade, v.14, n. 2, p. 18-47, jul./dez. 2002.